



Informativo Eletrônico do MPC-RS
Ano III 20/08/2010 16h Nº 084

AUDITORIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

A Representação MPC nº 15/2010, tratando da atuação dos Conselhos Municipais de Saúde, foi acolhida pelo TCE, com a inclusão da matéria entre os itens a serem auditados rotineiramente nas prefeituras.

A proposição do MPC decorreu da análise de documentação recebida do Ministério Público do Estado, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, que destacou o diagnóstico realizado pelo Conselho Estadual da Saúde, segundo o qual 90% dos Conselhos Municipais se encontram em situação irregular.

A medida considerou a relevância do tema da saúde, bem como a importância de que informações sobre a área sejam compartilhadas com outros órgãos, especialmente os de fiscalização, com o propósito de fortalecer o controle social sobre os programas de governo, dando maior efetividade aos Conselhos Municipais de Saúde.

Assim se constatada a omissão dos Municípios em implementar efetivamente os Conselhos, tal falha será considerada para eventual rejeição das contas, bem como possível imposição de multa ao Prefeito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro nº 388 — Porto Alegre / RS 90010-190
(51) 3214-9933 <http://portal.mpc.rs.gov.br> mpc@tce.rs.gov.br